



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 459 /2022/DLEG

Uruguaiana, 6 de julho de 2022.

A Senhora
Sandra Nazianeno e familiares
A/C Gabinete Ver. Marcelo Lemos
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 112/2022, protocolizada sob o nº 545/2022/LEG, do Vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Pesar pelo falecimento da senhora Eloir Naziazeno do Nascimento, aos 83 anos.
2. Desejamos que Deus conforte o coração dos familiares e amigos nesse momento. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.
3. Associaram-se a presente todas as Bancadas com assento neste Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente